



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 CCR/UFSM
PROGRAMA DE AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS A ESTUDANTES
DE GRADUAÇÃO DO CCR**

O Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria torna a público chamada para concessão de bolsas de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos a estudantes de graduação do referido Centro.

1. DA BOLSA

1.1 As bolsas serão destinadas a estudantes de graduação regularmente matriculados que apresentarão trabalhos em eventos no ano de 2026.

1.2 Só poderão concorrer estudantes que tiverem aceite do trabalho em evento.

1.3 O valor total de R\$ 40.000,00 será dividido em cotas de R\$ 400,00 e concedido na forma uma bolsa formação, pagamento único, com os seguintes critérios:

- a) eventos realizados dentro do estado do Rio Grande do Sul, exceto na cidade de Santa Maria: será concedida uma cota, bolsa formação com valor total de R\$ 400,00;
- b) eventos realizados fora do estado do Rio Grande do Sul e dentro do país, serão concedida duas cotas, bolsa formação com valor total de R\$ 800,00;
- c) para eventos realizados fora do país, serão concedidas três cotas, bolsa formação com valor total de R\$ 1.200,00.

1.4 Não será destinado recurso para auxílio a eventos realizados na cidade sede da UFSM, Santa Maria.

1.5 As bolsas serão concedidas até que restem recursos disponíveis, devendo ser observado o seguinte:

- a) as bolsas terão distribuição por curso de graduação do CCR, sendo distribuídas de acordo com a demanda histórica e o número de alunos matriculados no primeiro semestre letivo de 2026, conforme tabela abaixo;
- b) serão contempladas no máximo 8 (oito) cotas do auxílio para um único evento;
- c) após o dia 15 de setembro as cotas remanescentes poderão ser requeridas independente do rateio inicial até o recurso destinado conforme o item 1.3 se esgotar.

Curso	Número de matriculados	Número de cotas destinadas ao curso
Agronomia	5291	32
Medicina Veterinária	455	28
Zootecnia	252	17
Tecnologia em Alimentos	111	07
Engenharia Florestal	164	10
Tecnologia em Agronegócio	96	06
Total	1607	100

2. DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 A solicitação de recurso deverá ser feita mediante preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (em anexo) e do documento comprobatório de Aceite de Apresentação de Trabalho.

2.2 Os documentos mencionados no item anterior deverão ser enviados ao e-mail do Gabinete de Projetos (gapccr@ufsm.br) até o dia 15 do mês anterior ao evento ou, caso não seja possível, no máximo até o dia

15 do mês do evento, sendo que nesse caso o estudante só receberá o recurso no início do mês subsequente.

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Após o evento, os alunos que receberam bolsa deste edital deverão enviar cópia dos certificados de apresentação do trabalho ao e-mail do Gabinete de Projetos (gapccr@ufsm.br) como prestação de contas e como forma de habilitarem-se para futuras solicitações. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção do CCR e pelo GAP/CCR.

Santa Maria, 20 de março de 2026.

Alessandro Dal' Col Lúcio
Diretor do CCR/UFSM

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM EVENTOS A
ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO DO CCR

Informações do Acadêmico:

Nome			
Curso		Matrícula	
E-mail		Telefone	() _____ - _____
Nº do projeto ao qual o acadêmico está vinculado ¹			

Dados Bancários²

CPF	_____._____._____ - ____				
Nome do Banco		Agência		Nº da conta	

Informações sobre o Evento:

Evento			
Cidade/País			
Data de Evento	Abertura: ____/____/____	Encerramento: ____/____/____	
Data da viagem	Saída: ____/____/____	Retorno: ____/____/____	

1 O trabalho a ser apresentado deverá ter vínculo com projeto de pesquisa em andamento registrado junto ao GAP/CCR.

2 O acadêmico deve ser o titular da conta corrente.

Valor da bolsa solicitada (assinalar com "X" a alternativa desejada conforme o local do evento, obedecendo o edital).

() R\$ 400,00 para eventos realizados dentro do estado do Rio Grande do Sul, exceto na cidade de Santa Maria.

() R\$ 800,00 para eventos realizados fora do Rio Grande do Sul, dentro do país.

() R\$ 1.200,00 para eventos realizados fora do país.

Docente e/ou Técnico Administrativo em Educação coordenador do projeto e/ou orientador.

Nome				
Dpto		Telefone	() _____ - _____	SIAPÉ

Data da solicitação: ____/____/____.

Assinatura do acadêmico

Assinatura do(a) Coordenador(a)